

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS– ES.

REF.; DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 450 – CENTRO HISTÓRICO – CEP: 90020-060

PORTO ALEGRE-RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 90.180.605/0001-02

FONE: (051)3023-8888

Email: licitacao@genteseguradora.com.br- jocelia@convenceseguros.com.br- cel- 27- 99962-0804

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Nº: 141.094.2.5

REGISTRO SUSEP Nº 06793

PORTARIA: 215 PUBLICADO NO D.O.U DE 29/11/1984

Condições gerais do seguro encontram-se disponíveis no site: www.genteseguradora.com.br**OBJETO;****COTAÇÃO DE PREÇOS PARA O SEGURO DE VEÍCULOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.****DO OBJETO**

1.1. Contratação de serviço de seguro para o veículo automotor VOLKSWAGEN – NOVO JETTA COMFORTLINE 1.4 250 TSI – Ano/Modelo 2018/2018 Placa PPM1079, a fim de cobrir financeiramente possíveis danos pessoais e/ou materiais desta Administração e de terceiros, em virtude de acidentes de trânsito ou furto/roubo.

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gabinete de Pinheiros/ES vem por meio deste, solicitar orçamento para seguro do veículo do Gabinete do Prefeito, conforme descrição abaixo

Item	Tipo	MODELO	ANO/FAB	PLACA/CHASSI	Franquia CASCO	Valor PREMIO
01	VW- JETTA	VW JETTA CONFORTILINE	2018/2018	PLACA- PPM-1A79	4.800,00	1.991,00

OBS; FRANQUIA DO CASCO 4.800,00

Valor global da proposta R\$ 1.991,00 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS)

DA COBERTURA

Da especificação e quantidade do seguro:

VOLKSWAGEN – NOVO JETTA COMFORTLINE 1.4 250 TSI – Ano/Modelo 2018/2018 Placa PPM1079.

- Assistência 24h, cobertura abrangente (colisão, incêndio, roubo/furto), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia reduzida, franquia para vidros, retrovisores, faróis e lanternas.
- Cobertura a eventuais prejuízos causados por eventos estabelecidos como parâmetro da cobertura, bem como, garantir ao contratante seguro 100% (cem por cento) de indenização ou reembolso de indenizações que for obrigado a pagar. Por danos involuntários, pessoais e/ou materiais, danos morais, causados pelos veículos segurados, decorrentes de riscos cobertos.
- A cobertura deve abranger disponibilização de carro reserva equivalente por 30 dias.
- A cobertura deve abranger serviços de guincho ilimitado
- O seguro deve ser realizado de acordo com o valor referenciado
- O tipo de seguro será total e/ou abrangente
- A importância segurada para cada veículo será determinada pelo valor de mercado constante da tabela FIPE, com publicação no site www.tabelafipe.com.br, observada a franquia reduzida.
- Os limites de cobertura serão cotados levando em consideração os seguintes valores:
 - a) Responsabilidade civil facultativa CRF
 - I) Valor para indenização de danos materiais R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
 - II) Valor para indenização de danos corporais R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
 - III) Valor para indenização de danos morais/estéticos R\$ 100.000,00 (sessenta mil reais)
 - IV) Valor para indenização APO – Morte (por Ocupante) R\$ 100.000,00 (cinquenta mil reais)
 - V) Valor para indenização APO – Invalidez (por Ocupante) R\$ 100.000,00 (cinquenta mil reais)

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A Apólice do seguro deverá ser emitida com **vigência a partir de 0h do dia 10 de dezembro de 2023 até as 24h do dia 10 de dezembro de 2024**, após emissão da Ordem de Serviço e cópia da Nota de Empenho.

4.2. A cobertura do seguro, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, deverá ocorrer durante às 24 (vinte e quatro) horas do dia, garantindo os riscos relativos tanto à sinistros de trânsito quanto à avarias e falhas mecânicas que por ventura ocorrerem, bem como roubos e furtos, nos termos da especificação acima.

4.3. O pagamento será feito a partir da emissão da Apólice, em favor da empresa CONTRATADA por meio de boleto bancário ou ordem bancária, desde que não haja fato impeditivo.

4.4. A contratação seguirá as diretrizes e normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, bem como os critérios operacionais regulamentados pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP,

autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, ambas criadas pelo Decreto-Lei 73, de 21 de novembro de 1966.

FRANQUIA DE VIDROS	PARA- BRISA E TRASEIR OS e LATERAI S	retrovisores, faróis e lanternas
	R\$ 600,00	300,00

Do prazo da proposta: A proposta de preços tem validade de 90 (noventa) dias.

Da vigência: da apólice de seguro por um período de 12 (doze) meses.

Declaramos que, nos preços propostos já serão considerados incluídos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES.

Declaramos que, temos conhecimento das exigências do termo de referencia acima descrito e do objeto e que atendemos o mesmo na integra.

Dados do preposto e responsável para assinatura de contratos:

NOME: CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA
 Nº. DE IDENTIDADE/ 1044731451 ÓRGÃO EMISSOR:SJS/RS
 CPF:616.420.100-49
 CARGO: GERENTE COMERCIAL NACIONALIDADE:BRASILEIRA
 ESTADO CIVIL: CASADO PROFISSÃO: SECURITARIO

Dados Bancários:

Banco: Santander - 033
 Agencia 2090
 Conta Corrente: 130000081

Corretora de Seguros no Espírito Santo a prestará assistência em caso de sinistro:

CONVENCE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 Rua Alberto de Oliveira Santos, 59/sala 713 – Centro – Vitória – ES- CEP: 29010-250. Tels: (27)32077345/99939-9161 –27-99961-1290- Luciana ou Edson
TELEFONE PARA ATENDIMENTO 24 HORAS DA GENTE SEGURADORA:08006020088

Porto Alegre (RS), 06 de Dezembro de 2023

Jocelia Erlacher Aquino
 CPF: 761.871.107-06
 RG: 478482 SSPES
 Contato- 27- 99962-0804- 27- 3207-7345- 27- 2142-6663
 Representante Credenciada
 GENTE SEGURADORA S/A
 CNPJ- 90.180.605/0001-02

